

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS
GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
ESPECÍFICO REGISTRO ELETRÔNICO DE JORNADA DE TRABALHO
DO BANCO BRADESCO**

=====

O Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.389.370/0001-13, por seu Secretário Geral, Marco Aurélio Silveira Silvano, abaixo assinado, convoca as Entidades Sindicais Filiadas na base territorial desta Federação (Sintrafi Araranguá e Região, SEEB Blumenau e Região, SEEB Chapecó e Região, SEEB Concórdia e Região, SEEB Criciúma e Região, SINTRAfi Florianópolis e Região, SEEB Joaçaba e Região, SEEB São Bento do Sul e Região, SEEB São Miguel do Oeste e Região e SEEB Videira) que tenham nas suas respectivas bases empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços para a Banco Bradesco S/A a realizarem Assembleias Gerais Extraordinárias nos sindicatos acima mencionados, em formato a ser definido pela diretoria sindical, na forma presencial ou virtual específica. As assembleias em formato virtual pela plataforma VotaBem devem ser realizadas no dia 14 de novembro de 2025 com votação das 09:00 horas até às 18:00 horas, para deliberação da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Registro Eletrônico de Jornada de Trabalho com vigência de dois anos a contar da sua assinatura. A FETRAFI-SC em conjunto com os sindicatos filiados convoca aos interessados acima citados para a **Plenária Virtual dos Empregados Bradesco sobre ACT Específico Registro Eletrônico de Jornada de Trabalho - FETRAFI-SC**, que será no dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, às 18h, pela plataforma Zoom para apresentação da proposta e superação de eventuais dúvidas, o link de acesso a plenária será disponibilizado pelos sindicatos filiados. Nos sites dos Sindicatos e da Federação (www.fetrafi.org) estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação da pauta acima mencionada. AVISOS IMPORTANTES: 1. O link para votação à distância estará disponível no site www.fetrafi.org, como também, nas páginas eletrônicas dos sindicatos filiados. 2. Os Sindicatos que realizarem a assembleia presencial ou à distância, por meio diverso do sistema que consta no www.fetrafi.org, comunicarão a seus representados, por meio usual de comunicação, a forma como se darão as respectivas assembleias.

Florianópolis, SC, 10 de novembro de 2025.



Marco Aurélio Silveira Silvano
Secretário/a Geral